

## **INDICAÇÃO Nº 67/2025.**

O vereador signatário, amparado nas disposições dos Arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, **sugerindo-lhe que seja alterada a lei 1531 de 20 de junho de 2018, “Autoriza o Poder Executivo a outorgar cessão de direito real de uso de imóvel, nos termos do artigo 102, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Cláudio/MG”.**

### **JUSTIFICATIVA**

A proposta é que essa lei seja modificada para permitir a cessão de uso do imóvel localizado no povoado de Matias, de forma a transferir a administração do referido bem da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário para a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Comunidade de Matias.

Acreditamos que essa alteração contribuirá para fortalecer as atividades religiosas e sociais realizadas pela comunidade, promovendo maior organização e benefício para todos os envolvidos.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 23 de junho de 2025.

**FERNANDO TOLENTINO**  
**Vereador (PSDB)**